



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/085

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que sejam envidados esforços para viabilizar, por meio da destinação de recursos financeiros, a implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Shangri-Lá, incluindo o custeio e a aquisição dos equipamentos necessários à sua instalação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda legítima da população do Bairro Shangri-Lá, que clama por espaços públicos voltados à promoção do bem-estar coletivo, da inclusão social e da prática regular de atividades físicas.

A implantação de uma academia ao ar livre contribuirá diretamente para a promoção da saúde preventiva, especialmente entre idosos, adultos e jovens, viabilizando o acesso gratuito à prática de exercícios físicos, reduzindo índices de sedentarismo, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis.

Além disso, a iniciativa favorece a ocupação positiva dos espaços públicos, promove maior segurança nas comunidades e fortalece os vínculos sociais, resultando em significativa melhora da qualidade de vida.

Registre-se: este Parlamentar já encaminhou ofício à Deputada Estadual Delegada Sheila, pleiteando recursos para o Município com a finalidade específica de viabilizar o projeto ora requerido.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Poder Executivo para que, em conjunto com os parlamentares estaduais e demais esferas competentes, viabilize a concretização desta importante iniciativa.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de junho de 2025

Paulo Toledo
Vereador

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br